

Como conteúdo programático, apresenta: O Chefe da Organização; Diferenças Individuais; A motivação no Trabalho; Liderança; Tomada de Decisão. O Chefe como Agente de Mudanças. Será realizado de 14 a 25-9-87, das 9 às 12 horas.

Atos Administrativos e a Redação Oficial, destinados a Escriuários, Auxiliares de Técnico de Administração e funcionários ou servidores que ocupem cargos ou funções-atividades afins.

Tem por objetivos, propiciar condições para que os participantes possam distinguir os principais documentos oficiais e aplicar corretamente a gramática pertinentes a estes documentos.

Apresenta como conteúdo programático: Redação de Documentos Oficiais, tais como: Memorando; Ofício/Carta; Atestado; Declaração; Requerimento etc. Princípios gramaticais Pertinentes ao Assunto: Ortografia; Pronome de Tratamento; Crase etc. Será realizado de 14 a 23-9-87, das 9h às 11h30min.

Os interessados deverão fazer suas inscrições junto ao Órgão Setorial de Recursos Humanos de suas respectivas Secretarias, Autarquias, Tribunais, Assembléias e Ministério Público.

Será fornecido certificado aos participantes que comparecerem a, pelo menos, 80% das reuniões e, demonstrarem um rendimento satisfatório dentro dos critérios estabelecidos.

O GSDRH solicita que os Órgãos Setoriais encaminhem as fichas de inscrição numeradas por ordem de prioridade, pois, as turmas terão número limitado de participantes. A relação dos treinandos deverá ser encaminhada a SATDRH, à Rua Florêncio de Abreu, 848, 2.º andar, até o dia 1.º de setembro de 1987.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA JURÍDICA Subprocuradoria Imobiliária

Despachos do Procurador

Deverão cumprir exigências em seus processos imobiliários: Abilio Myshiki; Maria Cristina Mattioli; Rogério Christino; Sonia Aparecida de Lima.

Carmen Antonia Mattioli de Andrade (Proc. Carmen Antonia Mattioli): Comparecer, para substituir a xerox referente à sua transferência de Comarca, por outra devidamente autenticada e legível na sua totalidade, principalmente no que concerne à data da publicação, no prazo de 20 dias.

José Aparecido Rabelo: Apresentar xerox autenticado da Certidão de Casamento, CIC e RG de cônjuge de José Aparecido Rabelo e de Sonia Regina Veneziani Vieira, no prazo de 10 dias, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Maria Hortelina Santos Nascimento: Comparecer a fim de assinar o Termo Aditivo, no prazo de 15 dias, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maria Neusa Matrigani Caruso: Comparecer a fim de receber instruções para lavratura da escritura.

Mário Odevil Maia (Proc. Geraldo de Pádua Mello): Requerimento indeferido. Deverá Geraldo de Pádua Mello solicitar através de requerimento dirigido ao 1.º Cartório do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto a averbação CND, devendo instruir tal pedido com um comprovante atualizado, pois o que consta no processo é muito antigo e não propicia tal averbação. E quanto à confrontação deverá ser providenciada uma nova, pois a antiga que consta no processo foi rejeitada pelo Cartório do Registro de Imóveis.

Serika Ivata de Souza: Marcar data para lavratura da escritura definitiva.

Umbelina Pereira da Silva: Comprovar o pagamento das prestações imobiliárias 7 a 9-84 e 11-84 à 6-87.

Zilda Policeno: Comparecer a esta Subprocuradoria no prazo de 10 dias para assinatura do Termo Aditivo, sob pena de não o fazendo serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Yolanda Mafalda Nicolélla: Apresentar a partilha dos bens, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição Imobiliária de Ribeirão Preto.

CARTEIRA DE BOLSAS DE ESTUDO REEMBOLSÁVEIS

Despacho do Responsável pela Carteira, de 20-8-87

Bolsas de Estudo Deferidas: Alcebides Laudelino dos Santos, Alice Benigno da Cruz Norberto, Ana Lúcia Navarro, Antonio Carlos da Silva — 3.º, Antonio Geraldo da Aparecida Porto, Antonio Roberto de Lascio, Benedito Mario de Souza, Celso Boccalini — IV, Celso Justo de Monte, Cristiane Sitta de Albuquerque, Dulcilene Maria de Almeida, Edjalma Gonçalves da Silva, Edson de Oliveira Santos, Elisabete Aparecida Antunes, Eutímia Augusta Bueno Magro, Francisco Assis Costa, Geraldo Vilela de Barros — II, Henrique Aparecido Xavier, Ideli Marks Soares, Irma Maria Sampaio Santos, Jandyra Rodrigues Moura Techelsk, Joana das Dores Brochado Scartezini, José Garcia dos Santos, José Getúlio de Lima, Lúcia Helena Serpa Vergueiro, Luiz Adão Pinto, Luiz César Fogaça Lobão, Marcos Antonio Campos de Paula, Marcos Scognamillo, Maria do Carmo Alkamin, Maria Isabel da Fonseca Sousa, Maria Isabel de Souza Pacheli, Maria Júlia Fernandes Richechi, Marina Leite Fonseca, Marly Glória de Andrade, Macimo Antonio Pontes, Paulo Sávio Rabelo da Silva, Regina Helena Simões Novoz Alvarez, Reginaldo Macedo, Rincú Negrizoli, Salete Pereira da Silva, Sebastião Barbosa Sandoval Júnior, Sebastião José de Paula, Sérgio Luiz Tel, Taufic Abrão Aued, Teodoro Zoega Martins da Silva, Teresa Cristina do Prado Simon, Valquíria Braga de Oliveira, Vilma Maria de Almeida, Zulmira Viana de Oliveira.

A partir desta data, os funcionários acima citados deverão comparecer à Carteira de Bolsas de Estudo — Rua Braulio Gomes, 107 — 11.º andar, a fim de assinarem o Contrato de Financiamento de Bolsa de Estudo. Em caso de dependente, este também deverá comparecer. Aos residentes no interior, é facultado seu comparecimento à Regional mais próxima de sua residência.

Trabalho

Secretário
José Lincoln de Magalhães

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Presidente da Comissão de Cadastro

Processo SRT 182/83 — Deferindo em 21-7-87, o pedido da firma Limpadora e Serviços Certa S/C Ltda., para renovação do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal e do Cadastro de Fornecedores da Pasta, sob os n.ºs 028599 — série A — 07-87-DA, tendo em vista os documentos apresentados pela interessada e que constam dos autos.

Cultura

Secretária
Elizabete Mendes de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-30, de 19-8-87

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1.º, do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79, resolve:

Artigo 1.º — Ficam tombados como bens culturais de interesse arqueológico os três Sambaquis (sítios arqueológicos) situados no lote 27-B do loteamento Fofasa na Fazenda Boa Vista, Município de Cananéia, com área de 26,50 ha., de acordo com os mapas sem escala às fls. 05, 32 e 44 do Processo Condephaat de tombamento dos mesmos, 23.395/85.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, auto-

rizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho da Secretária, de 20-8-87

Processo SC 3013/87 — Grupos Apóstolos de São Paulo — Solicita apoio financeiro para participar do II Festival de Teatro de Pelotas. À vista do que consta dos presentes autos e, nos termos do disposto no artigo 24, inciso V, parágrafo único da Lei 89/72, ratifico a dispensa de licitação aqui autorizada pela Diretora Técnica do Departamento de Artes e Ciências Humanas — DACH, para efeito de celebração do ajuste de que cuida o processo.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Ordem de Serviço 173/87

Contratante — Secretaria da Cultura — DACH.
Contratado — Grupos Apóstolos Produções Culturais
Objeto — Apresentação da peça MRUV — Movimento Retilíneo Uniformemente Variável
Valor — Cz\$ 60.000,00
Código Local — 12.01.04
Vigência — 24-8-87
Data da Assinatura — 21-8-87
Autorização — Diretora Técnica do DACH.
Processo SC 3013/87

Extrato de Reti-Ratificação

Termo de Compromisso 354/86 — DACH, firmado entre a Secretaria da Cultura e Julio Waincr, visando a realização de um videotape. A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação:

O Compromissário obriga-se a entregar duas cópias do videotape ao Museu da Imagem e do Som, sendo uma para ser arquivada no MIS e outra para exibição, até o dia 15-9-87.

Ciência e Tecnologia

Secretário
Ralph Biasi

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 20-8-87

Aprovando, a tabela de distribuição de recursos da dotação de despesas correntes e de capital da seguinte unidade de despesa:

10.03.01 — DA/DCET — tabela 6/87

Despachos do Secretário, de 21-8-87

Deferindo os pedidos de importação direta, abaixo relacionados:

Órgão — Processo — Pedido
Metrô — 585/87 — 3865 — 3866
UNESP — 580/87 — 3862 — 3863
FAPESP — 587/87 — 3864
USP — 578/87 — 3835
UNESP — 589/87 — 3870
FEPASA — 591/87 — 3867 — 3868 — 3869
Metrô — 597/87 — 1671A
Vasp S/A — 579/87 — 3836 — 3837 — 3838 — 3839 — 3840 — 3841 — 3842 — 3843 — 3844 — 3845 — 3846 — 3847 — 3848 — 3849 — 3850 — 3851 — 3852 — 3853 — 3854 — 3855 — 3856 — 3857 — 3858 — 3869 — 3860 — 3861.
Cetesb — 600/87 — 3871 — 3872 — 3873 — 3874 — 3875 — 3876
USP — 599/87 — 3877
Secretaria da Saúde — 601/87 — 3878 — 3879 — 3880 — 3881 — 3882 — 3883
Vasp S/A — 604/87 — 3884 — 3885 — 3886 — 3887 — 3888 — 3889 — 3890 — 3891 — 3892 — 3893 — 3894 — 3895 — 3896 — 3897 — 3898 — 3899 — 3900 — 3901 — 3902 — 3903 — 3904 — 3905.

Esportes e Turismo

Secretário
Wagner Gonçalves Rossi

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Resumo de Contrato 51/87

Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação.
Contratada — Fundação Itatúclube.
Objeto — Cessão do Ginásio Mauro Pinheiro do Conjunto Desportivo Constância Vaz Guimarães, para a realização do desfile de abertura do I Inter-Ação Itatúclube.
Recolhimento — Cz\$ 10,00 por período de 6 horas.
Prazo — Dias 28 e 29-8-87.
Autorização — Processo SET 1.911/87.

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Portarias do Superintendente

De 29-7-87

Designando os funcionários Antonio Motta Filho, RG 3.805.268, Earl Pereira, RG 1.774.301 e Annete de Santis Martos Garcia, RG 5.206.376, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar o desaparecimento de uma caixa acústica marca Amelco desta sede. Fixado prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo prorrogável uma única vez por igual prazo. Processo 757/87 — Fumest.

De 11-8-87

Designando os funcionários Antonio Motta Filho, Lamara Amiranida e Célio Tadeu Penalva Reali, para, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos ocorridos com o veículo oficial placa GY 2746. Fixado prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável uma única vez por igual prazo. Processo 854/87 — Fumest.

De 18-8-87

Designando os funcionários Reynaldo Mendes de Souza, Aderbal Brito Arantes e Antonio Motta Filho, para, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar Prestação de Contas no mês de novembro/86. Processo 841/87.

Interior

Secretário
Uebe Rezek

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 21-8-87

O Secretário do Interior resolve:
Art. 1.º — Ficam designados os servidores abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o subgrupo para estudo da reforma administrativa no âmbito da Pasta:

Antonio Fernando Vieira Nunes, RG 2.739.661;

Celso Antônio Pinheiro de Castro, RG 4.488.359 e

Rubens Tarcísio Fernandes Velloso, RG 1.846.359.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Despacho do Secretário, de 19-8-87

SI-1.010/87 — Xerox do Brasil S/A — Fornecimento de materiais para reposição no estoque do Almoxarifado. — Ratificando a dispensa de licitação, com fundamento no parágrafo único do art. 24, da Lei 89/72, visto a documentação juntada aos autos indicar terem sido satisfeitas as condições previstas no inciso IV, do art. supra-citado.

Despachos do Chefe de Gabinete

De 19-8-87

SI-1.010/87 — Xerox do Brasil S/A — Fornecimento de materiais para reposição no estoque do Almoxarifado. — Autorizando a dispensa de licitação com base no inciso IV, do art. 24 da Lei 89/72.

De 20-8-87

SI-601/87 — SMAC — Contratação de empresa limpadora para o prédio da Secretaria. — Homologando, com fundamento no art. 34, inciso VI, e § 4.º do mesmo artigo da Lei 89/72, a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que adjudicou o objeto da Tomada de Preços 3/87, em favor da firma: Sanitex Higienização Ambiental Ltda.

Meio Ambiente

Secretário
Jorge Wilhelm

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo 88/87

Contratante — Secretaria do Meio Ambiente.
Contratada — FUNDAP — Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

Objeto — Administração de bolsas de estágio a estudantes de nível técnico e superior.

Prazo de vigência — 12 meses.

Valor — Cz\$ 459.183,00.

Elemento — 3131.00.

Atividade — 03.07.021.2.106.

Data da assinatura — 18-6-87.

Defesa do Consumidor

Secretário
Paulo Salvador Frontini

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado SDC 7/87

O Secretário de Defesa do Consumidor comunica, para conhecimento público, os resultados das atividades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado — IPPEM-SP e o Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor — Procon, no mês de julho/87:

IPPEM-SP
— Instrumentos fiscalizados (pesos, balanças, medidas de comprimento, taxímetros, bombas, veículos e vagões tanques, instrumentos de medição em geral) = 43.632

— Estabelecimentos industriais e comerciais fiscalizados = 10.370

— Autos de infração aplicados = 1.031

— Exames de capacitação de veículos (cargas perigosas, equipamentos de segurança) = 518

— Serviços especiais (laudos técnicos e periciais) = 86

Informações prestadas ao público = 4.088

Procon

Áreas	N.º consultas	Apoio Jurídico	Valor envolvido Cz\$
Alimentação	65	03	—
Saúde	297	17	30.322,00
Habilitação	5.361	20	7.761.820,00
Produtos e Serviços	5.012	77	3.443.706,00
TOTAL	10.735	117	11.235.848,00

Resumo do Termo de Aditamento ao Contrato 26/85

Processo SDC 29/87.

Contratante — Secretaria de Defesa do Consumidor.

Contratado — Faísca — Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto — Prestação de Serviços de Limpeza e conservação nas Dependências do imóvel sito à Rua Bandeira Paulista, 808 — Itaim-Bibi.

Prazo de Duração — 1.º-1-87 até 30-6-87.

Ratificação — Para constar como Locatário o Estado de São Paulo por sua Secretaria de Defesa do Consumidor.

Código Local — 34.01.02.

Elemento — 3132-99.

Atividade — 03.09.040.2.671.

Data da Assinatura — 20-8-87.

Abastecimento

Secretário
Antonio Arnaldo de Queiroz e Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 21-8-87

Designa os integrantes e estabelece as incumbências dos Grupos de Trabalho que especifica

O Secretário do Abastecimento resolve:
Artigo 1.º — Ficam designados para integrarem os Grupos de Trabalho de Programas de Abastecimento Social — GT 1 e Apoio à Municipalização do Abastecimento — GT 2, criados pela Resolução SAB, de 19, publicada a 20-8-87, os seguintes funcionários e servidores com exercício nesta Pasta:

I — GT 1 — Programas de Abastecimento Social:

Eng.º Agr.º Sérgio Paganini Martins, que será o seu Coordenador; Assistente Téc. de Direção: Antonio Abrão; Supervisor de Equipe Técnica: Célia Zaccá; Eng.º Agr.º Rosana Kisil; Médico Veterinário: Antonio Carlos Rocha; Auxiliar de Economista Doméstico: Motoi Futura Takeuti; Técnicos Agrícolas: Ademir Alves, Antonio Neri, Antonio Maurício Vieira, Daniel da Cunha Rinaldi, Fernando Ribeiro Gomes, Cláudio Romero Leal e José Carlos Cruz de Paula.

II — GT 2 — Apoio à Municipalização do Abastecimento:

Diretor Téc. Depart.: Ivan Crocetta, que será seu Coordenador; Super. Equipe Técnica: Friedmann Galli; Chefes de Seção Téc.: Aparecido Cossa Vieira, Jamato Komatsu e Therezinha Zupelari Schiffrtan; Assistente Agropecuário: Maurício Killner; Eng.ºs Agr.ºs: José Augusto Patrício Gervino, Juliana Teresa Aiet de Oliveira Salles, Maria Salete de Oliveira Gomes, Paulo Augusto Brudna Filho, Paulo Roberto Petraci e Zuleica Maria de Lisboa Perez; Técnico Agrícola: Sylvio Cesar Rocco.

Artigo 2.º — As incumbências dos Grupos de Trabalho a que se refere o art. anterior, ficam estabelecidas na seguinte conformidade: